CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 326/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, promova a instalação de abrigos – casinhas – e comedouros para cachorros em situação de rua em locais públicos no Município de Itapoá, visando à proteção e ao bem-estar dos animais.

Justificativa:

É notório a grande quantidade de cachorros em situação de rua na cidade de Itapoá/SC em busca de abrigo, comida e água, inclusive adentrando nos estabelecimentos comerciais em busca de alimento, junto aos frequentadores.

O bem-estar animal é uma responsabilidade da sociedade e do próprio poder público, dada a condição natural vulnerabilidade dos animais em situação de rua.

É inegável que os animais de rua enfrentam condições precárias de vida, submetidos a intempéries climáticas, fome e outros perigos, não sendo raro depararmos com animais revirando e rasgando os sacos de lixo em busca de alimento e água.

A instalação de abrigos e comedouros contribuirá significativamente para melhorar as condições de vida desses animais, garantindo-lhes um abrigo e acesso à alimentação, bem como tende a contribuir com a diminuição da circulação e exposição dos animais nas ruas e locais públicos, minimizando a possibilidade de transmissão de doenças.

Esta iniciativa, além de promover a qualidade de animais em situação de rua, tem um viés pedagógico e o condão de sensibilizar a sociedade a respeito da importância do cuidado e da proteção aos animais, fortalecendo as ações em relação à causa da proteção animal, promovendo ainda o engajamento da Comunidade, permitindo que cidadãos e entidades locais se envolvam na manutenção das casinhas solidárias e comedouros.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de dezembro de 2023.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador